

Petição Remição – Execução Penal

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos | setembro 30, 2024
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DE ...

Execução nº ...

Fulano, já devidamente qualificado nos autos em epígrafe através de seu advogado constituído que esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, tendo em vista o cumprimento de horas de frequência escolar e dias trabalhados, com base no art. 126 da LEP, § 1º, incisos I e II, que totalizam ... horas e ... dias trabalhados, REQUERER sejam DECLARADOS REMIDOS ... dias de pena privativa de liberdade a cumprir.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Cidade ... de ... de ...

Advogado – OAB XXXX

Mapa Mental – Petição de Remição da Pena

Base Legal

Art. 126 da Lei de Execução Penal (LEP – Lei nº 7.210/1984)

O que é remição da pena?

- É o desconto de dias da pena pela prática de:

Trabalho

Estudo

Leitura

☐ **Cálculo do benefício**

- ☐ A cada 3 dias de trabalho ou estudo → 1 dia de pena remido
- ☐ Leitura: 4 obras por mês = até 48 dias por ano

☐ **Documentos obrigatórios**

- ☐ Declaração da instituição de ensino ou setor de trabalho
- ☐ Atestado de frequência e produtividade
- ☐ Pedido fundamentado com base na LEP

☐ **Objetivo da petição**

- ✓☐ Obter **redução do tempo de pena**
- ✓☐ Incentivar a **ressocialização**
- ✓☐ Garantir o direito do reeducando

☐ **Link interno:** <https://ademilsoncs.adv.br/>

☐ **Link externo:** <https://www.facebook.com/ademilsoncs.adv/>

☐ **Estrutura Explicativa – Petição de Remição da Pena (Execução Penal)**

A **remição da pena** permite ao reeducando reduzir o tempo de cumprimento de sua condenação com base em **atividades ressocializadoras**, como trabalho, estudo e leitura.

O pedido é feito ao juízo da execução penal com **prova documental**, conforme dispõe o **art. 126 da LEP**. A petição deve demonstrar:

- A **regularidade da atividade**
- O **tempo efetivamente cumprido**
- A **conexão entre a atividade e a função ressocializadora da pena**

FAQ – Remição da Pena na Execução Penal

1. O que é remição da pena?

É o benefício que permite ao condenado reduzir sua pena por meio de **trabalho, estudo ou leitura**.

2. Quem tem direito à remição?

Todo condenado em regime fechado ou semiaberto que realize **atividades laborativas ou educacionais regulares**.

3. Qual a base legal da remição?

Art. 126 da **Lei de Execução Penal (LEP)**.

4. Como funciona o cálculo da remição?

A cada **3 dias de estudo ou trabalho**, o apenado reduz **1 dia de pena**.

5. Leitura também dá direito à remição?

Sim. Com base em projetos autorizados, a cada livro lido e resenhado, é possível remir até **4 dias de pena**.

6. Quem pode fazer o pedido de remição?

O advogado do condenado, a Defensoria Pública, o Ministério Público ou o próprio diretor da unidade prisional.

7. O juiz é obrigado a conceder a remição?

Não. O juiz analisará os **documentos comprobatórios** e pode indeferir se não preenchidos os requisitos legais.

8. É possível perder o direito à remição?

Sim. Em caso de **falta grave**, o benefício pode ser **revogado ou suspenso**.

9. Pode haver remição retroativa?

Sim, desde que haja **comprovação das atividades anteriores ao**

pedido.

10. Onde posso encontrar um modelo dessa petição?

[Modelo – Remição da Pena – Ademilson CS](#)

Veja mais modelos e materiais jurídicos em:

<https://ademilsoncs.adv.br/>

Siga para atualizações no Facebook:

<https://www.facebook.com/ademilsoncs.adv/>